



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25319
Fls. 663 ASS. e

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 064/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito Sr. LUCIANO RAMOS PINTO, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.514.523/0001-20, com sede na Rodovia RJ 160 - S/N - Km 13,5- Trevo da Aldeia - Cantagalo/RJ, neste ato representado pela Sr. PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1- Na forma do artigo 65, II, parágrafo primeiro da Lei 8666/93, resolvem as partes REDUZIR o valor total em 0,0006249% o quantitativo do contrato nº 064/2019, datado de 04/06/2019, em vigência, em decorrência da Tomada de preços nº 002/2019.

1.2- No período doravante, a contar da assinatura do presente ADITIVO DE SUPRESSÃO, a despesa estimada totalizará o valor de R\$449.597,60, sendo reduzido o importe de R\$2,81, correspondente ao percentual estabelecido no item 1.1, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 064/2019.

1.3- Da mesma forma, a liquidação e o pagamento serão feitos com a periodicidade e conformidade oriunda do contrato nº 064/2019, conforme Cláusula Quarta, tendo como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Obras.

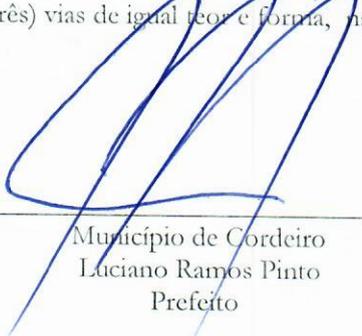
1.4- Com a alteração pactuada, o valor do empenho até o termo final do contrato será de R\$449.597,60.

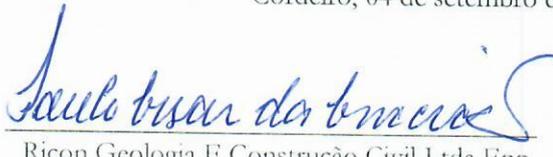
2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 04 de setembro de 2019.


Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Prefeito


Ricon Geologia E Construção Civil Ltda Epp
Paulo Cesar da Conceição
Contratada

Testemunhas:



Nome: Cássio Ribeiro Conceição

CPF: 086.652.957-80



Nome: BRUNO AZEVEDO SANTOS

CPF: 14938919496